



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 206/2022

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RELAÇÕES ÉTNICAS E CONTEMPORANEIDADE

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º **13.466, de 22 de dezembro de 2015**, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos regulares ao **Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC)**, nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em **Relações Étnicas, Gênero e Sociedade**, para o ingresso em 2023.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 e 25/2014 do CONSEPE.

I. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

I.1. O Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, *Campus* de Jequié, oferece o curso de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

I.2. O curso de Mestrado Acadêmico dispõe de 02 (duas) linhas de pesquisa:
Linha 1: Etnicidade, Memória e Educação;
Linha 2: Etnias, Gênero e Diversidade Sexual.

I.3. As atividades do Programa são desenvolvidas em regime de tempo integral.

I.4. O prazo máximo para integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) meses, com exigência de integralização de 32 (trinta e dois) créditos.

I.5. Poderão inscrever-se no processo de seleção do Mestrado somente candidatos(as) diplomados(as) em cursos de graduação plena ou com documentação que comprove a colação de grau ou a condição de provável concluinte, nos termos do subitem II.6.

II. DAS INSCRIÇÕES E DO PERFIL DO CANDIDATO

II.1. As inscrições para o processo seletivo do curso serão realizadas exclusivamente pelo e-mail (processoseletivoppgrec@gmail.com), com indicação da Linha de Pesquisa no campo “Assunto”, com os **arquivos separados** dos seguintes documentos, **salvos em formato PDF**, no período de **01 a 31 de novembro de 2022**.

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- a) Cópia do diploma (frente e verso) ou declaração de provável concluinte de curso superior;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) 2 cópias do Projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, sendo uma via com identificação e outra sem identificação.
- d) Currículo Lattes atualizado com documentação comprobatória dos últimos 5 anos;

II.2. O candidato deverá certificar-se da legibilidade dos documentos enviados.

II.3. A Coordenação não se responsabiliza por arquivos corrompidos.

II.4. O candidato deverá guardar cópia da mensagem de confirmação da inscrição, emitida após o envio dos documentos, para fins de comprovação de inscrição.

II.5. As inscrições com pendência de documentos serão indeferidas.

II.6. Os candidatos concluintes de curso de graduação plena, cuja colação de grau esteja prevista para ocorrer antes do período de matrícula no Mestrado, poderão se inscrever no processo seletivo, devendo apresentar, no ato da inscrição, documento da instituição atestando a previsão da conclusão do curso. Em caso de aprovação, deve apresentar, improrrogavelmente, no ato da matrícula, documento da instituição comprovando a colação de grau.

II.7. O projeto de pesquisa deverá conter os seguintes elementos: título do projeto, linha de pesquisa a que se vincula, introdução/justificativa, hipóteses, problema de pesquisa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências. Formatação: entre 10 e 15 páginas, incluindo as referências; papel A4; margens de 2,5 cm; espaçamento 1,5 cm; Fonte Times New Roman 12; citações e referências conforme as normas vigentes da ABNT.

III. DO PROCESSO SELETIVO

III.1. A seleção será realizada pelo corpo docente do programa, conforme consta no Regulamento do PPGREC e constará das seguintes etapas:

- a) análise e homologação das inscrições;
- b) realização de prova escrita;
- c) avaliação do Projeto de Pesquisa;
- d) entrevista com defesa de projeto de pesquisa.
- e) Análise do Currículo Lattes dos últimos 5 anos.

III.2. Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias, com exceção da Análise do Currículo Lattes, que é classificatória.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

III.3. Serão aceitos recursos, apenas, à homologação das inscrições e ao resultado final do processo seletivo. O pedido de recurso deverá ser feito mediante documento com justificativa fundamentada e entregue, pessoalmente, na Secretaria do PPGREC das 08h às 12h e das 14h às 18h, respeitando o prazo máximo de 24 horas após a publicação da homologação das inscrições e/ou do resultado final do processo.

III.4. O candidato não aprovado em quaisquer das etapas anteriores não poderá participar da etapa seguinte.

III.5. O projeto de pesquisa será avaliado de acordo com os seguintes elementos: adequação à linha de pesquisa a que foi inscrito; presença dos elementos indicados no item II.7; relevância científica e social, originalidade e pertinência do trabalho; organização das ideias; coesão e correção textual; problema de pesquisa adequado e viável; objetivos claros e coerentes; fundamentação teórica consistente; metodologia detalhada, consistente e coerente com o problema de pesquisa e o(s) objetivo(s) proposto(s).

III.6. O Processo Seletivo de que trata este Edital destina-se ao ingresso dos alunos no período letivo de 2023.1, respeitando-se a ordem de classificação, a oferta de vagas e o calendário de matrículas.

III.7. O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para participar do processo seletivo, deverá anexar, juntamente com os documentos descritos no item II.1, cópia de requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

III.8. A homologação das inscrições será publicada até o dia **03 de dezembro de 2022**.

III.9. A prova escrita será realizada no dia **09 de dezembro de 2022**, com início às 08h30min, no Odeere/Jequié, Rua João Rosa, S/N, Pau-Ferro.

III.10. A prova consistirá de questão dissertativa, conforme bibliografia indicada no Anexo A deste Edital.

III.11. O tempo para a realização da prova será de quatro (04) horas e levará em consideração os seguintes elementos:

- a) a prova terá início às 08h30min, sendo automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que chegarem após esse horário;
- b) para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ou documento similar com fotografia;
- c) a prova escrita não deverá conter o nome do candidato, apenas o respectivo número da lista de presença assinada na sala onde será realizada a prova;



d) durante a realização da prova não será permitido ao candidato utilizar telefone celular, notebook, dicionário, textos impressos, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático;

e) a prova deverá ser redigida somente com caneta esferográfica nas cores azul ou preta;

f) a nota mínima para aprovação na prova escrita, projeto de pesquisa e entrevista é 7,0.

g) a avaliação da prova levará em conta a capacidade argumentativa, a clareza da exposição, a correção e coesão textual, o domínio do conhecimento teórico do campo das Relações Étnicas e suas interfaces e de alguns/algumas dos(as) principais teóricos(as) deste campo.

III.12. Os últimos três (3) candidatos, em cada sala, deverão sair juntos.

III.13. O resultado da prova escrita será divulgado até o dia **10 de janeiro de 2023**.

III.14. O resultado da análise dos projetos de pesquisa será divulgado até o dia **30 de janeiro de 2023**.

III.15. As entrevistas serão realizadas no período de **13 a 15 de fevereiro de 2023**, com horário a ser divulgado na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/>).

III.15.1. Participarão das entrevistas apenas os candidatos aprovados nas etapas anteriores do processo de seleção.

III.15.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na fase de análise do projeto de pesquisa participarão das entrevistas que ocorrerão, remotamente, no período de **13 a 15 de fevereiro de 2023** com horário a ser divulgado no site do PPGREC e com link encaminhado para o email de cada candidato(a).

III.15.3. A entrevista será realizada por banca composta por, no mínimo, três docentes do PPGREC. Na entrevista será avaliada a defesa do projeto de pesquisa destacando, entre outras coisas, o domínio teórico-conceitual, o problema de pesquisa, a exequibilidade do trabalho e a metodologia empregada; a trajetória acadêmica e profissional evidenciando a inserção em atividades científicas e o envolvimento com as temáticas do PPGREC; capacidade de expressar-se oralmente perante uma banca; justificativa convincente de interesse pelo ingresso ao PPGREC e a disponibilidade para a dedicação ao mestrado.

III.15.4. O não comparecimento do candidato para a entrevista implicará em sua desclassificação do processo seletivo.

III.18. A aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira, Inglês, é requisito para a permanência no Programa, conforme consta no Regulamento do PPGREC. O candidato terá até o final do primeiro ano do curso para obter aprovação.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

IV. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

IV.1. O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) até o dia **24 de fevereiro de 2023** e divulgado na página eletrônica da UESB - www.uesb.br e no site do PPGREC.

V. DAS VAGAS

V.1. O Programa dispõe de **até 14 vagas**, sendo:

- 8 (oito) vagas para a Linha de Pesquisa Etnicidade, Memória e Educação;
- 06 (seis) vagas para a Linha de Pesquisa Etnias, Gênero e Diversidade Sexual

V.2. O Programa reserva-se o direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis neste Edital.

V.3. As vagas não preenchidas em uma linha de pesquisa poderão ser remanejadas para outra, desde que haja orientador disponível.

V.4. As vagas serão preenchidas obedecendo à classificação dos candidatos.

V.5. Em caso de desistência da matrícula, serão convocados os candidatos seguindo a ordem de classificação, antes do início do semestre letivo de 2023.1.

VI. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO

VI.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, *Campus* de Jequié, nos dias **01 a 03 de março de 2023**, apresentando os seguintes documentos:

- I. Requerimento de matrícula preenchido (fornecido no local);
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- III. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- IV. Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia);
- V. Carteira de Identidade, CPF., Título de Eleitor com comprovante da última votação e Carteira de reservista (original e cópia);
- VI. 2 (duas) fotos 3 x 4.

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

VI.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período acima especificado perderá o direito à vaga no Curso.

VII. DO INÍCIO DO CURSO

VII.1. A data de início das aulas do curso será informada por e-mail aos aprovados.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VIII.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

VIII.2. A inscrição no processo seletivo é gratuita.

VIII.3. A Coordenação do PPGREC é responsável pela gerência administrativa e infraestrutural do processo de seleção.

VIII.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato fica ciente de que o Programa não dispõe de bolsas de estudos para todos os aprovados.

VIII.5. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

VIII.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGREC.

Vitória da Conquista, 27 de outubro de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO A DO EDITAL 206/2022

BIBLIOGRAFIA PARA A LINHA 1

ARRUTI, José Maurício. "Etnicidade" In: SANSONE, Livio; FURTADO, Cláudio Alves (Orgs.). **Dicionário crítico das ciências sociais dos países de fala oficial portuguesa**. Salvador: EDUFBA, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/14647> Acesso em: 21 out. 2022.

DE SANTANA, M. Relações Étnicas: desafios para o Ensino, Pesquisa e Extensão no Campo Interdisciplinar. **ODEERE**, [S. l.], v. 4, n. 8, p. 35-49, 2019. DOI: 10.22481/odeere.v4i8.6233. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/odeere/article/view/6233>. Acesso em: 24 out. 2022.

BIBLIOGRAFIA PARA A LINHA 2

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. *Revista Estudos Feministas* [online]. 2014, v. 22, n. 3, p. 935-952. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/QtnBjL64Xvssn9F6FHJqznb/?lang=pt#ModalArticles>. Epub 28 Nov 2014. ISSN 1806-9584. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2014000300013>. Acesso em 21 out. 2022.

CASTRO, M. G. GÊNERO E ETNICIDADE: Conhecimentos de urgência em tempos de barbárie. **ODEERE**, [S. l.], v. 3, n. 6, p. 81-101, 2018. DOI: 10.22481/odeere.v3i6.4239. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/odeere/article/view/4239>. Acesso em: 24 out. 2022



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO B DO EDITAL 206/2022

BAREMA PARA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Título do projeto: _____

	Itens para Avaliação do Projeto	Pontuação definida	Pontuação obtida
1.	O projeto apresenta introdução e justificativa evidenciando a relevância científica e social, a originalidade e pertinência do trabalho? O projeto está adequado ao campo de pesquisa do PPGREC, no caso, as relações étnicas e suas interfaces? * Avaliar a importância, a pertinência do projeto e sua adequação ao PPGREC.	1,5	
2.	No projeto, o(a) candidato(a) apresenta os argumentos para concorrer a vaga no PPGREC e os propósitos/metas ao cursar este mestrado * Avaliar os argumentos apresentados pelo(a) candidato(a) para cursar o mestrado no PPGREC	1,0	
3.	O projeto apresenta coerência e coesão textual? O texto tem clareza e correção gramatical? As normas de referência e citação estão adequadas às normas mais recentes da ABNT? * Avaliar a estruturação geral do projeto.	1,5	
4.	O projeto apresenta claramente o tema e o foco da pesquisa? Há uma delimitação do problema de pesquisa? O problema de pesquisa é adequado e viável? * Avaliar se o foco e o problema de pesquisa estão delineados.	2,0	
5.	Os objetivos estão claramente definidos, são exequíveis e têm finalidades investigativas? * Avaliar se o projeto apresenta o(s) objetivo(s) claramente formulado(s).	1,0	
6.	O projeto apresenta revisão de literatura e proposta de fundamentação teórica consistentes? Essa revisão de literatura e fundamentação teórica contemplam os estudos no campo das relações étnicas e suas interfaces? * Avaliar se o projeto traz referências e revisões relevantes ao propósito da pesquisa.	1,5	
7.	O projeto apresenta detalhadamente a metodologia (apontando o tipo de pesquisa, instrumentos de produção de material empírico,	1,5	



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

participantes do trabalho e tipo de análise)? A metodologia está coerente com o problema de pesquisa e o(s) objetivo(s) proposto(s)? * Avaliar se o projeto delinea a trajetória metodológica da pesquisa.		
NOTA FINAL		



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO C DO EDITAL 206/2022

BAREMA PARA A ENTREVISTA

Candidato(a): _____

	Itens para a avaliação	Pontuação definida	Pontuação obtida
1.	O(A) candidato(a) apresenta justificativas consistentes de interesse pelo ingresso ao PPGREC e em desenvolver sua pesquisa no campo das relações étnicas e suas interfaces?	1,0	
2.	O(A) candidato(a) discorre com clareza e coerência sobre o seu projeto de pesquisa destacando, entre outras coisas, o domínio teórico-conceitual, o problema de pesquisa, os objetivos, a exequibilidade do trabalho e a metodologia empregada?	2,5	
3.	O(A) candidato(a) apresenta trajetória acadêmica e profissional evidenciando a inserção em atividades científicas (ex.: iniciação científica, participação em eventos e publicações) e o comprometimento e envolvimento com as temáticas do PPGREC?	1,5	
4.	O (A) candidato(a) apresenta capacidade de expressar-se oralmente perante uma banca?	1,0	
5.	O(A) candidato(a) apresenta disponibilidade para a realização e dedicação ao mestrado?	1,5	
6.	O(A) candidato(a) demonstrou compromisso, postura e conduta ética para a construção e desenvolvimento da pesquisa e na sua constituição enquanto cidadão(ã) e pesquisador(a)?	1,5	
7.	O (A) candidato(a) mostrou-se flexível em fazer readequações no projeto, inclusive com a possibilidade de mudanças nas temáticas de investigação?	1,0	
NOTA			



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO D DO EDITAL 206/2022
BAREMA PARA O CURRÍCULO LATTES
PONTUAÇÃO MÁXIMA = 10,0

Itens para a avaliação		Pontuação definida	Pontuação obtida
Formação acadêmica e/ou complementar			
1	Especialização em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , na área das Relações Étnicas e suas interfaces, de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (no máximo 2,0 pontos)	2,0 por especialização	
2	Especialização em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em outra área de conhecimento, de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (no máximo 1,0 ponto)	1,0 por especialização	
3	Aluno(a) Especial em Cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> na área das Relações Étnicas e suas interfaces (por disciplina, no máximo 0,25 ponto)	0,25 por disciplina	
4	Estágio Extracurricular (não obrigatório) entre 6 a 12 meses (no máximo 0,25 ponto)	0,25 por estágio	
5	Participação como bolsista ou voluntário de Iniciação Científica durante a graduação (no máximo 0,75 ponto)	0,75	
6	Participação como bolsista ou voluntário de Extensão durante a graduação (no máximo 0,75 ponto)	0,75	
7	Participação como bolsista ou voluntário no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) (no máximo 0,75 ponto)	0,75	
8	Participação como bolsista ou voluntário de Monitoria durante a graduação (no máximo 0,75 ponto)	0,75	
9	Participação como bolsista ou voluntário do Programa de Educação Tutorial (PET) (no máximo 0,75 ponto)	0,75	
10	Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	0,5	



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

11	Certificação em minicursos (menor que 20 horas) na área do Programa ou áreas afins (no máximo 1,2 pontos)	0,3 por certificado	
12	Certificação em cursos de extensão (entre 20 e 100 horas) na área do Programa ou áreas afins (no máximo 1,5 pontos)	0,5 por curso certificado	
13	Certificação em cursos de extensão (acima de 100 horas) na área do Programa ou áreas afins (no máximo 2,1 pontos)	0,7 por curso certificado	
14	Participação em projetos de pesquisa cadastrados em instituições de ensino superior na qualidade de voluntário(a)/colaborador(a) (no máximo 0,5 ponto)	0,5 por projeto	
15	Participação em projetos de extensão de ação continuada cadastrados em instituições de ensino superior na qualidade de voluntário(a)/colaborador(a) (no máximo 0,5 ponto)	0,5 por projeto	
16	Participação em Movimentos Sociais de mulheres, negros/as, quilombolas, indígenas, ciganos/as LGTTIQA+, povos tradicionais e de terreiros e pessoas com deficiência; Núcleo de Estudos Afro-brasileiros, Indígenas, Quilombolas; Organizações da Sociedade Civil que atuem no controle social e garantia de direitos e de Conselhos de Direitos (no máximo 0,5 ponto).	0,5	
Subtotal =			
Produção Acadêmica e Técnica			
1	Artigo publicado em periódico indexado (no máximo 2,0 pontos)	1,0 por artigo	
2	Livro/e-book publicado com ISBN (no máximo 2,0 pontos)	1,0 por livro/e-book	
3	Capítulo de um livro/e-book publicado com ISBN (no máximo 1,0 ponto)	0,5 por capítulo	

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

4	Trabalho completo publicado em anais de evento (no máximo 1,0 ponto)	0,5 por trabalho	
5	Resumo expandido publicado em anais de evento (no máximo 1,0 ponto)	0,25 por resumo	
6	Resumo simples publicado em anais de evento (no máximo 1,0 ponto)	0,2 por resumo	
7	Organização de livro/e-book (no máximo 1,0 ponto)	0,5 por livro/e-book	
8	Participação em evento científico (congresso, seminário, encontro, semana, simpósio) como ouvinte (no máximo 1,0 ponto)	0,2 por evento	
9	Participação em evento científico (congresso, seminário, encontro, semana, simpósio) com apresentação de trabalho (no máximo 1,5 pontos)	0,3 por evento	
10	Participação em evento científico (congresso, seminário, encontro, semana, simpósio) como palestrante (no máximo 1,5 pontos)	0,3 por evento	
11	Participação em evento científico (congresso, seminário, encontro, semana, simpósio) como coordenador(a) de mesa ou debatedor(a) (no máximo 1,0 ponto)	0,2 por evento	
12	Participação em evento científico (congresso, seminário, encontro, semana, simpósio) como monitor(a) (no máximo 1,5 pontos)	0,3 por evento	
13	Participação na organização de evento científico (congresso, seminário, encontro, semana, simpósio) (no máximo 2,0 pontos)	0,5 por evento	
Subtotal =			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			
TOTAL DE PONTOS APROVEITADOS			
TOTAL DE PONTOS EXCEDENTES			
NOTA DO CURRÍCULO			

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600